

## Contributo do Conselho Nacional de Educação sobre a proposta de atualização do Plano de Recuperação e Resiliência

O Conselho Nacional de Educação teve oportunidade de se pronunciar sobre o Plano de Recuperação e Resiliência (Parecer nº 4/2021), tendo identificado algumas áreas que não estavam contempladas nos investimentos previstos e elaborado recomendações cuja revisitação se justifica.

O documento agora apresentado reforça a ambição do PRR e cria novas medidas, designadamente na área governativa da ciência, tecnologia e ensino superior, que o Conselho Nacional de Educação considera genericamente positivas e, em alguns casos, respondem a preocupações expressas no Parecer atrás referido, nomeadamente quanto à Reforma Digital e ao reforço do investimento na dimensão de Transição Digital/Escola Digital nas IES.

Importa, no entanto, destacar as medidas que merecem algumas considerações. Assim,

- **o investimento na modernização tecnológica e digital na formação superior**, que em certa medida estava ausente do PRR, e que responde à recomendação do CNE de “Inclusão das instituições de ensino superior como alvo do investimento na dimensão de Transição Digital/Escola Digital” (CNE, 2021b). Contudo, este investimento só fará real sentido para o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos se for utilizado também na criação de condições inovadoras de aprendizagem, o que passa necessariamente pela formação pedagógica dos professores;
- **a promoção da inovação e modernização pedagógica no ensino superior**. No âmbito desta medida, chama-se a atenção para a importância da reorganização dos cursos de formação inicial de professores, particularmente os do 1º CEB, proporcionando-lhes conhecimentos e desenvolvimento de competências em áreas como as Artes, a par da Matemática, Ciências e Línguas. Tal como já foi referido em anteriores pareceres, o Conselho entende que “a formação inicial, enquanto projeto de ação e (trans)formação, é um domínio estratégico do sistema educativo na perspetiva da sua qualificação” e ainda que “a escola é uma referência fundante e que se aprende a ser professor com uma formação inicial exigente e solidamente dirigida ao desempenho profissional, que se concretiza em contexto de trabalho, através de prática supervisionada ...” (CNE, 2016);
- **o reforço do investimento no Plano Nacional para o Alojamento do Ensino Superior (PNAES)**. O CNE continua a considerar importante, no caso do alojamento estudantil a custos acessíveis, acompanhar as condições da sua execução, acautelando as necessidades de alojamento de estudantes abrangidos pela ASE (CNE, 2021b);
- **o reforço dos investimentos infraestruturais dos programas Impulso Adultos e Impulso Jovens STEAM**. As ações previstas no âmbito das iniciativas a implementar por parte das instituições de ensino superior com o objetivo de aumentar a graduação superior de jovens em áreas STEAM (Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics) são exclusivamente da área das

Ciências e Tecnologias. Reitera-se, por isso, a recomendação anterior do CNE que preconizava “A integração vertical de prioridades educativas previstas no PRR e o seu enraizamento na prática escolar que inclua designadamente (i) a promoção do ensino-aprendizagem em áreas STEAM em todas as escolas dos ensinos básico e secundário, apetrechando-as com os necessários recursos base, assim como o acompanhamento e apoios pedagógicos necessários para o seu uso efetivo, (ii) a efetiva valorização curricular das dimensões criativa e artística, humanista e desportiva, essenciais para a qualidade de vida e bem-estar humanos e (iii) o desenvolvimento de competências digitais enquadradas numa formação crítica, criativa e responsável do seu uso” (CNE, 2021b). Enfatiza-se o esforço a realizar a partir do 1º CEB na melhoria da qualidade das aprendizagens.

Acresce neste reforço de investimento, a premência da criação de incentivos às parcerias entre escolas, básicas e secundárias, e as IES.

Conforme recomendava o parecer do CNE, o PRR deveria igualmente acolher um programa de apoio ao desenvolvimento de uma rede de sistemas de inovação regional, dinamizada pelas instituições de ensino superior em articulação com entidades locais, regionais e nacionais, de modo a criar condições que promovam um desenvolvimento descentralizado, que assegure a igualdade de oportunidades dos portugueses em todo o território nacional.

Face ao desenvolvimento da sociedade atual e às áreas de competência do *Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória*, o Parecer nº4/2021, na sua recomendação número 3, remete para a importância da “elaboração de um plano estratégico que vise apoiar a concretização das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (...)", que não poderá deixar de estar articulado com a formação inicial e contínua de professores. Todavia, refira-se que continuam ausentes do PRR medidas que tenham por objetivo o cumprimento integral do currículo dos ensinos básico e secundário, proporcionando outros patamares de qualidade no sistema educativo.

Vejam-se, por exemplo, os indicadores de progresso e afastamento relativos ao ODS 4 – Educação de Qualidade, publicados em 2020, pelo Eurostat. Portugal registou progressos significativos das metas da UE, nos dados de participação na educação para a primeira infância, no abandono precoce de educação e formação e nos diplomados do ensino superior. Por outro lado, observou-se um afastamento significativo no que diz respeito ao nível de proficiência em Leitura, Matemática e Ciências e à participação de adultos na aprendizagem ao longo da vida, bem como um afastamento moderado no que concerne aos adultos com competências digitais básicas. (CNE,2021a)

O CNE insiste nas recomendações do Parecer nº 4/2021 referentes às “medidas de desenvolvimento de competências digitais específicas para encarregados de educação”; ao “incentivo ou promoção da elaboração de materiais de apoio ao ensino e formação, constituindo repositórios de materiais de apoio aos processos de ensino a distância, híbrido ou misto”; e ao reforço da “dimensão de informação e orientação escolar, vocacional e profissional, especialmente ao longo do 3.º ciclo do ensino básico.” (CNE, 2021b)

Por último, saúda-se o reforço de investimento em creche, nomeadamente as preocupações com as taxas de cobertura e as assimetrias regionais, referidas no Parecer nº4/2021, mas acentua-se a necessidade do investimento na qualidade da educação das crianças desta faixa etária e na promoção de uma responsabilidade social alargada no apoio ao seu desenvolvimento e proteção.

Referências:

- CNE (2016). *Parecer nº 4/2016 sobre formação inicial de educadores e professores e o acesso à profissão.*
- CNE (2021a). *Estado da Educação 2020. Edição de 2021.*
- CNE (2021b). *Parecer nº 4/2021 sobre o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).*